

DECRETO Nº 015/2018

Declara FERIADO FACULTATIVO nos dias 31 de maio e 1º DE JUNHO DE 2018 (quinta e sexta-feira), a ser observado pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DE TAMANDARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO FACULTATIVO nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2018 (quinta e sexta-feira) excluindo-se os serviços essenciais de saúde, turismo, meio ambiente, limpeza urbana e infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Tamandaré, 29 de maio de 2018.



Sérgio Hacker Corte Real
- Prefeito -